



## LEIS E DECRETOS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO****DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINDA MARIA PESSOA FELINTO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade da Indústria, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FABIO DOURADO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade da Indústria, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

OF. 730

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº. 010/2014.**  
*Sindicância Administrativa nº. 010/2014.*

Teresina-PI, 31 de julho de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, **FRANCISCO DE FREITAS LIMA** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar informações contidas no Memo. nº. 185/2014,

coalescido aos autos, subscrito pelo gerente da Casa de Custódia “Professor José de Ribamar Leite”, Teresina-Piauí. O citado expediente relata a fuga do detento **Clebert Silva de Sousa**, daquela unidade prisional ocorrida no dia 04/07/2014, que segundo o detento Jonathas Késsio, preso no mesmo pavilhão, disse que: o aludido detento “adquirindo uma calça jeans se infiltrou entre as visitas e conseguiu sair pelo portão da frente durante a retirada dos visitantes”.

**II – DESIGNAR**, também, os servidores **Joana Leocádia Tabatinga Cardoso** e **Gilson Alves da Costa**, como membros suplentes da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA,  
Teresina-PI, 31 de julho de 2014.

**Dep. Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Justiça

OF. 441

Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR**PORTARIA GAB.DIGER/048/2014**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Marcelo José Gomes**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 210623-0, como responsável pelo Escritório de Sebastião Barros/Coordenação de Regional de Corrente, Símbolo DAÍ-6.

**Artigo 2º** - **A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**

Comunique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina, 18 de agosto de 2014.

**André Maurício de Oliveira Nogueira**  
DIRETOR GERAL

OF. 227



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº277/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARCELINO DE NEGREIROS SOBRINHO**, nascido em 02.06.42, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **TEREZINHA DIAS DOS SANTOS NEGREIROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 31.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.110,70 (Dois mil cento e dez reais e setenta centavos) com efeitos a partir de 31.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012962/12-99.

**PORTARIA GDG Nº278/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **NARCISO LEAL IBIAPINA**, nascido em 29.10.34, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA MOURA LEAL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.001,27 (Dois mil e um reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 02.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014295/12-40.

**PORTARIA GDG Nº279/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ RIBAMAR FRANCO**, nascido em 02.06.34, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MIRIDAM CAVALCANTE BASTOS FRANCO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.214,30 (Dois mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014148/12-87.

**PORTARIA GDG Nº280/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **OLGA MARIA RODRIGUES MIRANDA**, nascida em 31.07.37, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ EVELIM PEREIRA DE MIRANDA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 01.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.287,11 (Dois mil duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos) com efeitos a partir de 01.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013119/12-00.

**PORTARIA GDG Nº281/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO RAIMUNDO VIVEIROS**, nascido em 04.08.65, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **EDNA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA VIVEIROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 30.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.429,62 (Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012592/12-24.

**PORTARIA GDG Nº282/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **DOMINGAS ALVES MEDEIROS DE CASTRO**, nascida em 07.08.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO FERNANDES DE CASTRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 05.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 14.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014234/12-32.

**PORTARIA GDG Nº283/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA SANTOS**, nascida em 30.01.31, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL DOS SANTOS BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 02.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013147/12-92.

**PORTARIA GDG Nº284/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, nascida em 03.02.54, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 04.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 774,61 (Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 04.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011735/12-57.

**PORTARIA GDG Nº285/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO RODRIGUES LOPES**, nascido em 29.04.29, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DE FREITAS LOPES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013134/12-65.

**PORTARIA GDG Nº286/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDA RODRIGUES DO RÊGO**, nascida em 29.10.37, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ RODRIGUES DO RÊGO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 28.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 28.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012841/12-92.

**PORTARIA GDG Nº287/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GETÚLIO BATISTA DE SOUSA**, nascido em 08.06.53, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.04.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 774,40 (Setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) com efeitos a partir de 18.09.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011173/12-95.

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº301/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SINFÔNIO OLÍMPIO SOBRINHO**, nascido em 26.07.36, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA SOCORRO DE ALENCAR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 12.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 24.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010105/12-25.

**PORTARIA GDG Nº302/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, nascido em 11.05.31, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DA NATIVIDADE DA SILVA NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 14.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 14.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013156/12-89.

**PORTARIA GDG Nº303/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA SELENE RÊGO MEDEIROS**, nascida em 18.02.69, na condição de filha inválida, da segurada deste Instituto, **MARIA SOCORRO RÊGO MEDEIROS DE MELO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.434,71 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) com efeitos a partir de 26.03.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003670/12-00.

**PORTARIA GDG Nº304/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **HERALDO ALVES DA SILVA**, nascido em 03.01.57, na condição de companheiro, Helyomara Roberta da Silva, nascida em 08.02.92 e Heitor Roberto Alves da Silva, nascido em 09.07.95, filhos da segurada deste Instituto, **MARIA RODRIGUES SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.023,03 (Dois mil e vinte e três reais e três centavos) com efeitos a partir de 21.08.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009906/12-20.

**PORTARIA GDG Nº305/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA**, nascido em 04.05.52, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **VERA LÚCIA DA CRUZ OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 19.04.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.166,30 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 01.06.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009264/12-70.

**PORTARIA GDG Nº306/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUSIA LIMA NUNES FERREIRA**, nascida em 28.08.61, na condição de mulher, João Humberto Nunes Ferreira, nascido em 23.10.96, filho do segurado deste Instituto, **NESTOR DA COSTA FERREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido

em 16.02.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.942,42 (Um mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) com efeitos a partir de 16.02.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009888/12-52.

**PORTARIA GDG Nº307/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **DAVID BORGES GONÇALVES**, nascido em 16.03.54, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **IZABEL MARIA DE MORAES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.09.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.137,81 (Dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.11.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012248/12-09.

**PORTARIA GDG Nº308/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO DA CRUZ CHAVES**, nascido em 25.11.62, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **OSIMA FROTA RIBEIRO CHAVES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 11.10.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.178,38 (Dois mil cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 11.10.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012083/12-80.

**PORTARIA GDG Nº309/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **PEDRO LÍVIO GOMES MOURA**, nascido em 05.04.01, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **SÍLVIO CAMPOS DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.195,88 (Um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 21.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003291/12-59, rateada com Sílvio Gustavo Bezerra Campos, consoante processo nº AA.040.1.003284/12-88.

**PORTARIA GDG Nº310/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SÍLVIO GUSTAVO BEZERRA CAMPOS**, nascido em 15.07.00, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **SÍLVIO CAMPOS DE MOURA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.02.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.195,88 (Um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 21.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003284/12-88, rateada com Pedro Lívio Gomes Moura, consoante processo nº AA.040.1.003291/12-59.

## Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº325/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **BELIZARIO VIRTUNIS DA ROCHA**, nascido em 16.02.40, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA DA ROCHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecida em 21.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.383,35 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 21.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002269/13-71.



**PORTARIA GDG Nº326/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **GILDETE MATOS DE SOUSA AGUIAR**, nascida em 29.12.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MÁRIO DE SOUSA AGUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 18.12.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 6.188,18 (Seis mil cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos) com efeitos a partir de 18.12.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000066/12-79.

**PORTARIA GDG Nº327/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS ANGELINE SANTOS**, nascida em 05.07.32, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 10.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.176,94 (Quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 10.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003212/13-99.

**PORTARIA GDG Nº328/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA CHAVES**, nascida em 04.01.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO RODRIGUES CHAVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, falecido em 18.10.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 01.01.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013928/11-03.

**PORTARIA GDG Nº329/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **AGOSTINHA ALVES DE LUZ FEITOSA**, nascida em 27.08.47, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSÉ JURACI FEITOSA DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, falecido em 23.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 23.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005144/13-80.

**PORTARIA GDG Nº330/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS GRAÇAS LINHARES AGUIAR**, nascida em 20.04.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANASTÁCIO PARENTE AGUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal do DER-PI, falecido em 11.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 758,56 (Setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 11.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004827/13-66.

**PORTARIA GDG Nº331/2014- CONCEDER** de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARINETE ROSA DE SOUSA SILVA**, nascida em 19.01.79, na condição de mulher, Açucena Manuela de Sousa Silva, nascida em 06.08.08, filha do segurado deste Instituto, **MANOEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça, falecido em 23.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.679,91 (Três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) com efeitos a partir de 31.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.001199/13-04.

**PORTARIA GDG Nº332/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS LIMA**, nascida em 04.02.36, na condição de companheira, do segurado deste Instituto, **RIVALDO GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da UESPI, falecido em 21.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 857,35 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 21.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000028/13-18.

**PORTARIA GDG Nº333/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JAILTON ALVES DA COSTA**, nascido em 27.07.06, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **LUIS ALVES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Justiça, falecido em 06.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.047,92 (Quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 08.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002658/13-21.

**PORTARIA GDG Nº334/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IRENE CORDEIRO DE DEUS GOMES**, nascida em 07.08.58, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIS GONZAGA GOMES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Planejamento, falecido em 30.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 966,62 (Novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 30.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001524/13-16.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº353/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IVAN NEY AGUIAR DE ARAÚJO**, nascido em 28.12.71, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **NEUSA CAMELO AGUIAR ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 24.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 958,31 (Novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 01.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012063/12-82 e AA.040.1.012865/12-21 e 12059/12-30 e TC-O-038934/11.

**PORTARIA GDG Nº354/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA RAIMUNDADA CONCEIÇÃO BEZERRA**, nascida em 11.05.42, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL RODRIGUES BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 09.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 361,99 (Trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 09.07.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008764/12-46, rateada com Antonio Bezerra Neto, consoante processo nº AA.040.1.011922/12-00.

**PORTARIA GDG Nº355/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO BEZERRA NETO**, nascido em 14.02.73, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto, **MANOEL RODRIGUES BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 09.07.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 361,99 (Trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove

centavos) com efeitos a partir de 05.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011922/12-00, rateada com Antonia Raimunda da Conceição Bezerra, consoante processo nº AA.040.1.008764/12-46.

**PORTARIA GDG Nº356/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARTINHA DE OLIVEIRA SILVA**, nascida em 03.03.37, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 08.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 27.02.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002241/13.04.

**PORTARIA GDG Nº357/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EVANILSON MARTINS DO NASCIMENTO**, nascido em 11.08.80, na condição de marido, Maria Eduarda Martins Reis, nascida em 30.05.09, filha da segurada deste Instituto, **WELYA DE JESUS REIS BATISTA DO NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 25.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 07.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002505/13-02.

**PORTARIA GDG Nº358/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **PETRONILIA ANA DA CONCEIÇÃO MORAIS**, nascida em 06.02.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO TOTE DE MORAIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 10.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 10.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004283/13-87.

**PORTARIA GDG Nº359/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA SALETE DE SOUSA ALVES**, nascida em 19.07.52, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTONIO RODRIGUES ALVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 16.05.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais) com efeitos a partir de 16.05.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007430/11-20.

**PORTARIA GDG Nº360/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, nascida em 01.09.76, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **BERNARDO GOMES DA SILVA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 16.03.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 26.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006225/12-31 e TC-O-022307/06.

**PORTARIA GDG Nº364/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOSÉ HORÁCIO RIBEIRO**, nascido em 22.05.48, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FLORISA LIMA RIBEIRO**, servidora

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.03.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.304,56 (Dois mil trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 29.03.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003997/13-73.

#### Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

**PORTARIA GDG Nº372/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA**, nascida em 05.06.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL VIEIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 08.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais) com efeitos a partir de 25.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002046/13-64.

**PORTARIA GDG Nº373/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, nascido em 09.12.27, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ANA MARIA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 05.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002255/13-31.

**PORTARIA GDG Nº374/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **DARCI JOSÉ DE CARVALHO**, nascida em 19.03.60, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 13.05.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 800,38 (Oitocentos reais e oito centavos) com efeitos a partir de 08.05.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005091/13-61.

**PORTARIA GDG Nº375/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **TARCISIO FURTADO MELO**, nascido em 08.02.52, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **CERIS PIRES DE MOURA FURTADO MELO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.04.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.426,62 (Um mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) com efeitos a partir de 05.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004604/13-59.

**PORTARIA GDG Nº376/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DAS DORES SILVA**, nascida em 06.09.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO ALMEIDA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 14.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) com efeitos a partir de 14.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000804/13-02.

**PORTARIA GDG Nº377/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **CARLA**



**KARINA SOUSA SOARES**, nascida em 30.05.75, na condição de filha inválida, da segurada deste Instituto, **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SOARES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 24.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.191,37 (Dois mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 24.12.12, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000432/13-22.

**PORTARIA GDG Nº378/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUDGÉRO SIMEÃO DA SILVA**, nascido em 26.03.20, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ANTONIA DIAS SIMEÃO DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.236,92 (Um mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 09.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002422/13-97.

**PORTARIA GDG Nº379/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSEFA DE MOURA**, nascida em 18.08.21, na condição de mulher, do segurador deste Instituto, **JOSE BORGES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 30.12.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.291,86 (Dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.02.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000769/13-65.

**PORTARIA GDG Nº380/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EZEQUIEL COELHO DA SILVA**, nascido em 10.04.38, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **JOSEFA JUSTINIANO DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 07.01.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.082,22 (Um mil e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) com efeitos a partir de 07.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001032/13-42.

**PORTARIA GDG Nº381/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, nascido em 23.08.68, na condição de marido, Luzia Mara da Silva Santos, nascida em 07.09.93, José Nalbert da Silva Santos, nascido em 09.04.00, filhos da segurada deste Instituto, **MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.11.12, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.138,47 (Dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.01.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014423/12-01.

**PORTARIA GDG Nº382/2014- CONCEDER**, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO FERREIRA LEAL**, nascido em 26.11.48, na condição de marido, Mariana Mendes Leal, nascida em 19.09.00, filha da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA MENDES DE MACÊDO LEAL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 19.02.13, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.339,28 (Dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) com efeitos a partir de 11.04.13, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003972/13-21.

OF. 2609



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

## PORTARIA Nº. 234 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “ i “, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

**EXONERAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS REBELO JÚNIOR** do cargo Comissionado de **ASSESSOR JURIDICO** da EMGERPI, com efeitos a partir de 31/08/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

## PORTARIA Nº. 235 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “ i “, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

**EXONERAR**, o Sr. **ORLANDO ALENCAR FERREIRA SEGUNDO**, do cargo Comissionado de **ASSESSOR JURIDICO ADJUNTO** e **NOMEAR** para o cargo Comissionado de **ASSESSOR JURIDICO** da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 01.09.2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

## PORTARIA Nº 236 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “ i “, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

**NOMEAR**, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **GUSTAVO FURTADO LEITE NETO**, para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR JURIDICO ADJUNTO** da EMGERPI, com efeitos a partir de 01.09.2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 902



## PORTARIA DDPN Nº 0170/2014

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de um Defensor Público para realiza a colidência de defesa;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Dr. Daniel Gaze Fábris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano, para ATUAR no processo nº 0002339-21.2010.8.18.0028, em defesa do Sr. Iago Correia Bento, processo que tramita na 1ª Vara da Comarca de Floriano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de agosto de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

## PORTARIA DDPN Nº 0171/2014

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o deferimento de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, titular da Defensoria Pública de Luzilândia, conforme PORTARIA GDPG Nº 279 /2014;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, para ATUAR na Defensoria Pública de Luzilândia, pelo período de 01 a 03 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 21 de agosto de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

OF. 033

## PORTARIA SDPG – Nº 008/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e Edital nº 34/2013, de 05/09/2013.

### RESOLVE :

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **Dra. Ana Patricia Paes Landim Salha**, para atuar junto à 2ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, em caráter de substituição, no período de 20.08.2014 a 04.09.2014.

PORTARIA SDPG – Nº 09/2014

### RESOLVE :

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. Eric Leonardo Pires de Melo**, para atuar junto à 1ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, em caráter de substituição, do período de 20.08.2014 até 04.09.2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA – GERAL, em Teresina, 20 de agosto de 2014.

**Francisco de Jesus Barbosa**  
Subdefensor Público-Geral

OF. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIAL Nº ...018../2014 Teresina, 20 de agosto de 2014.

ASSUNTO: Fornecimento de cópias de processos que tramitam no INTERPI.

O Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, nomeado por ato do Exmo. Governador em 16/05/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da LCE Nº13/1994, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

**CONSIDERANDO** que tramita nesse Órgão grande número de processos administrativos com pleitos diversos, nos quais há informações bancárias, fiscais e outras de natureza privada das partes;

**CONSIDERANDO** o enorme número de pedidos de cópias de autos de processos administrativos recebidos diariamente no INTERPI;

**CONSIDERANDO** que a proteção do direito à intimidade, sigilo bancário e fiscal tem guarida na legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios constitucionais da administração pública, em especial, o princípio da publicidade;

### RESOLVE:

- 1) Determinar que somente as partes diretamente ou através de advogados habilitados têm o direito de reproduzir autos de processos em trâmite no INTERPI; ainda assim, condicionado ao pagamento das cópias respectivas;
- 2) Doravante, fixar que terceiros não têm acesso a processos em trâmite no INTERPI, facultando-lhes obter, se assim desejar e requerer, cópias de peças produzidas pela própria Autarquia Estadual, que são de natureza pública.
- 3) Qualquer interessado pode requerer certidão ou declaração de conteúdo de qualquer processo em trâmite no INTERPI, desde que a natureza da informação solicitada seja pública;
- 4) Revogam-se as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

**João Batista de Freitas Júnior**  
Procurador do Estado do Piauí  
Diretor Geral do INTERPI

OF. 394



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa, Lumina Instalações Elétricas Ltda  
CNPJ: 15.505.057/0001-10  
OBJETO: Lote 01- Serviço de Contratação de Empresa para Aquisição de Subestação e Execução de Rede Interna para Climatização da U.E. Antônio Marques e U.E. Cel. Francisco Santos no município de Picos/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0012536/2014; e no Convite Nº 013/2014 (REPETIÇÃO).  
VALOR GLOBAL: R\$ 129.261,22 (cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).  
FONTE DE RECURSO: 15  
Nº DE PARCELAS: 03 parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.  
VIGÊNCIA: 31/12/2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura - Edmilson Mesquita e Silva - Representante da Empresa

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 284/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 284/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52  
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0026672/2014) ao Contrato nº 284/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Ana Bernardes no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 04/07/2014 a 02/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Guilherme Pereira Barros- Representante da Empresa

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 228/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S. E. Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.410.569/0001-13  
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0030931/2014) ao Contrato nº 228/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva na U. E. Augustinho Brandão no município de Cocal dos Alves, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 19/07/2014 a 17/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Felipe de Melo Eulálio - Representante.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 269/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Aurélio & Silva Ltda, CNPJ nº 13.230.124/0001-05  
OBJETO: Termo Aditivo (Processo nº 0023703/2014) ao Contrato nº 269/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na U. E. Antonio Rodrigues no município de São Julião/PI, ora constante da Cláusula

Sétima, compreendendo o período de 13/06/2014 a 11/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Eudóximo Darlan F. L. Verde - Representante.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 283/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Módulo Ltda CNPJ nº 06.855.290/0001-31  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra da Reforma no Memorial Tertuliano Brandão Filho Município de Pedro II, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 04/07/2014 a 02/10/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, conforme Processo nº 0025855/2014.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco das Chagas Benicio da Silva – Empresa Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 309/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Módulo Ltda CNPJ nº 06.855.290/0001-31  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra da Conclusão do Auditório no Grupo Escolar Marechal Pires Ferreira no município de Pedro II/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 23/07/2014 a 20/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Francisco das Chagas Benicio da Silva – Empresa Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 138/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Raniere Mazzille Ramos de Meneses Ltda (Construtora Mazzille), CNPJ nº 07.855.369/0001-25.  
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0003706/2014) o acréscimo de 5,53% do valor inicial do Contrato nº 138/2013, no valor de R\$ 26.332,34 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Des. José de Arimatéia Tito, no município de Piripiri/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: Tesouro. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2014  
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Raniere Mazzille Ramos de Meneses - Representante.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 205/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE), CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

**OBJETO:** Termo Aditivo (Processo nº 0023120/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com vestiário (Padrão SEDUC) com arquibancada na Unidade Escolar João Coelho Resende no município de Piripiri/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (02/06/2014), com vencimento em 30/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** ALANO DOURADO MENESES - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES - REPRESENTANTE..

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 138/2013

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda (Construtora Mazzille), CNPJ nº 07.855.369/0001-25.

**OBJETO:** Termo Aditivo (Processo nº 0030190/2014) ao Contrato nº 138/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Des. José de Arimatéia Tito, no município de Piripiri/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), a partir do término da execução (12/07/2014), com vencimento em 09/11/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2014

**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/14 AO CONTRATO Nº 192/2012

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Moderna Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.871.453/0001-07

**OBJETO:** O Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2012 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Perfuração de Poços Tubulares nas Unidades Escolares dos municípios de Assunção, Boa Hora, Cocal dos Alves, João Costa, Corrente, Nova Santa Rita, Campo Maior, Lagoa do Barro, Capitão Gervásio, Queimada Nova, Milton Brandão, ora constante da Cláusula Sexta, no período de 20/04/2014 a 17/09/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado constante no Processo nº 0015100/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2014

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Sérgio Roberto Matos Lemos - Empresa Contratada.

OF. 238

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 164/2014

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Papelaria e Armazinho Parente (Antonio Carlos Lopes Riotinto - ME) CNPJ nº 05.289.627/0001-28

**OBJETO:** O Termo Aditivo (Processo Administrativo nº 0037102/2014) ao Contrato nº 164/2014, que trata da Aquisição de 100.000 exemplares do livro "Novo Enem: linguagens, códigos e suas tecnologias" para atendimento de professores e alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, tem como objetivo o acréscimo de fonte de recurso, ora constante da Cláusula Décima Primeira, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14.102; Plano de Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 00 (Tesouro Estadual).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2014

**SIGNATÁRIOS:** Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Antonio Carlos Lopes Riotinto - Empresa Contratada.

OF. 254

## ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE ALUGUEL

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento Nº 02 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 154/2012, para funcionamento de 03 (três) salas de aulas do ensino médio, da U. E. Exedito Cronemberger dos Reis, 12ª GRE, no município de Ribeira do Piauí/PI, zona rural, povoado Barriguda, da rede estadual de ensino, celebrado entre SEDUC/PI e Célia Grey Fernandes Aguir, CPF nº 287.927.423-00.

**PROCESSO SEDUC/PI Nº** 0040157/2012.

**OBJETO:** Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 1.051,78), praticado no período de agosto de 2013 a agosto de 2014, o índice de reajuste desse mesmo período (5,3265%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de agosto de 2014.

**NOVO VALOR MENSAL (2014): R\$ 1.107,80** (mil, cento e sete reais e oitenta centavos).

**NOVO VALOR GLOBAL (2014): R\$ 13.293,60** (treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 11 de agosto de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

## ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

**ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento 004/2014 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 120/2011, para funcionamento da U. E. Exedito Cronembergue dos Reis, da rede estadual de ensino, em Ribeira do Piauí/PI, celebrado entre SEDUC/PI e Rita de Cássia Pereira, CPF nº 199.272.663-91.

**PROCESSO SEDUC/PI Nº** 0023843/2011.

**OBJETO:** Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$746,74), praticado no período de agosto de 2013 a agosto de 2014, o índice de reajuste desse mesmo período (5,3265%), calculado pelo IGPM, com efeito aplicável a partir de 1º de agosto de 2014.

**NOVO VALOR MENSAL (2014): R\$ 827,24** (oitocentos e vinte e sete reais e vinte quatro centavos).

**NOVO VALOR GLOBAL (2014): R\$ 9.926,88** (nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Teresina (PI), 11 de agosto de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

OF. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013-SEAD/PI**

**PROCESSO Nº AA.002.1.000043/13-12 – SEAD/PI**

Fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 012/2013, que possui como objeto Registro de Preços de Serviços para Implantação e Operação de Sistema Informatizado Destinado ao Gerenciamento do Abastecimento e Autogestão da Manutenção, em Rede Credenciada pela Contratada para Fornecimento de Combustíveis e seus Derivados, assim como, Lubrificante, Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos do Governo do Estado do Piauí, com data da abertura das propostas anteriormente marcada para o dia **25/08/2014**, até ulterior deliberação.

Antônio Francisco da Silva  
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa  
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos  
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida de Sousa  
Secretário da Administração do Estado do Piauí

**OF. 1199**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAN-Teresina-PI, Licença de Operação (LO), da obra de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS) do trecho: TER-125, zona rural, localidade Alegria, com extensão de 6,8km.

Atenciosamente,

**Maria Vilani da Silva**  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

**OF. 207**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3515/2014

Contrato nº 04/2014-CCOM

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social

Contratada: Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Física e Patrimonial Armada e Desarmada e controle circulação de Pessoas.

Vigência: 15.08.2014 a 15.08.2015.

Fundamento Legal: Pregão nº 008/2012/DLCA/SEAD/PI,

Liberção nº 0794/2014-DLCA/SEAD/PI.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 19 de agosto de 2014.

João Carlos Andrade Cavalcante

Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

**OF. 021**

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 020/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE: SENDO TRÊS NA MODALIDADE BÁSICA; UMA NO BAIRRO NOVA PARNAÍBA, UMA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E UMA NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL E DUAS NA MODALIDADE INTERMEDIÁRIA; UMA NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA E UMA NO BAIRRO JOAZ SOUSA, TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA – ME-CNPJ: 08.518.622/0001-18. ITEM 01 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA, NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PIAUÍ, valor R\$ 93.696,49 (noventa e três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); ITEM 02 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA, NO BAIRRO NOVA PARNAÍBA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PIAUÍ, valor R\$ 94.455,37 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos); ITEM 03 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, valor R\$ 88.517,43 (oitenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos); ITEM 04 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, valor R\$ 112.292,30 (cento e doze mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos); ITEM 05 - CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO JOAZ SOUSA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, valor R\$ 115.692,29 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 504.653,88 (quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). Parnaíba (PI), 07 de julho de 2014. Eliane Mara de Moraes Aguiar-Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde -Município de Parnaíba – PI.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1528/2014 REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI); CONTRATADO(A): CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA - ME; CNPJ: 08.518.0001-18; OBJETO: Construção de academias de saúde no município de Parnaíba-Piauí, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/2014, conforme as determinações da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; VALOR GLOBAL: R\$ 504.653,88 (quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 1405; elementos de despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recursos: 190/280. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

**P.P. 17625**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Carta Convite. Nº 06/2014** – Processo Administrativo nº **208/2014**  
**Objeto:** Aquisição 01(um) veículo utilitário para atender as necessidades do Hospital Regional Tibério Nunes. **Dia 01/09/2014 as 08:30h.** Empreitada **menor preço global.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tibério Nunes. Prçª Idelfonso Ramos s/nº - Mangueira, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 –1323/ 3522-1489. **E-mail:hrtnflo@yahoo.com.br**

Floriano, 22 de agosto de 2014.

Setor de Licitação e Compras-HRTN

**OF. 188**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** torna público que celebrou com os demais estados do Nordeste, através de suas Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social, todos, membros do CONSENE, o Termo de Cooperação Técnica com o objetivo de estabelecer o desenvolvimento integrado de ações e operações policiais, bem como compartilhamento de inteligência e logística na área de Segurança Pública, bem assim na disponibilização de cursos de capacitação com foco no controle aos crimes de roubo de carga, roubo a estabelecimentos financeiros, tráfico de drogas e comércio ilegal de explosivos nas áreas de divisa entre os Estados Federados subscritores. **VIGÊNCIA:** até 01/11/2014.

**LUIS CARLOS MARTINS ALVES**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**OF. 088**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**OBJETO:** este Convênio tem como objeto a cessão do empregado comissionado MARCELO GOMES AVELINO do quadro pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, para prestar serviço junto à Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem. **CONVENIENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP-PI)**, inscrita no CNPJ Nº 06.553.549/0001/90, representada pelo seu titular **LUÍS CARLOS MARTINS ALVES**. **CONVENIADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ Nº 06.553.564/0001/38, representada pelo seu titular **MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO**. **DO PRAZO:** o presente Convênio terá

validade a partir de 05 de agosto de 2014 e término no dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2014.

**LUIS CARLOS MARTINS ALVES**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**OF. 087**

PROCESSO Nº AA.027.1.002579/14-10  
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SSP-PI/2014  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELEFONES VIA SATÉLITE PARA ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO GRECO E NI/SSP-PI.

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na peça “justificativa para adesão ao sistema de registro de preços”, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2013 – Comando Militar da Amazônia e Ofício nº 019-SALC/CMA/EB apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública RATIFICO INTEGRALMENTE as deliberações contidas no processo em epígrafe e autorizo a aquisição de 02 (dois) *Aparelhos portáteis de comunicação de voz via satélite, marca/modelo IRIDIUM 9555*, ao custo unitário de R\$ 5.519,00(Cinco mil, quinhentos e dezenove Reais) junto à empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 05.520.402/0002-11), para fins de atendimento de solicitação do GRECO e NI/SSP-PI, por estar em conformidade com as necessidades e requisitos que justificam a contratação. Determino o chamamento da empresa, por meio de seus representantes legais, para formalização da contratação. Certifique-se e publique-se na forma da Lei.

Teresina/PI, 18 de agosto de 2014.

**Luis Carlos Martins Alves**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**OF. 089**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014

**OBJETO.** Modificar a Cláusula Sétima “Do Valor Contratado” para acrescer ao contrato o valor de R\$ 10.500,00( dez mil e quinhentos reais), referente a serviços extras.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** Empresa Construtora Planos LTDA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar nº.101/2000, da Lei nº 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária de Defesa Civil do Estado do Piauí, José Maria Vanderley Rodrigues, Contratado.

**OF. 415**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

Extrato do Contrato nº 01, que entre si celebram a PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO e a EMPRESA TRANSDDELTA LOCADORA LTDA.

Contratada: EMPRESA TRANSDDELTA LTDA.

Contratante: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

Objeto do Contrato: Locação de veículo

Valor R\$ 4.639,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recursos: 00

Teresina(PI), 01.08.2014.

ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS NETO

Secretário de Governo

OF. 729



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extrato de Contrato – 2014

Referência: Contrato Nº 71/2014 - Processo Nº 16.744/2014

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.

Objeto: Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), relacionados a implantação do sistema de drenagem e revitalização do Centro Histórico em São Raimundo Nonato-PI.

Dispensa de Licitação (Art. 24, I, da Lei 8.666/93)

Valor Global: R\$ 13.780,21 (treze mil setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

Prazo de Execução: 10 (dez) dias

Vigência contratual: até 31 de dezembro de 2014.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Convênio nº 770807/2012 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e o Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e serão pagos através da seinfra. Classificação Orçamentária: 16101.0412290 2.283, Natureza da Despesa: 4490.35e FR-00.

Data da Assinatura: 20.08.2014

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araújo (pela Contratada).

## Extratos de Termo de Aditivo – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº04 Contrato Nº44/13–Proc. Nº 16.982/2012

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: CEC Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto Contratual: Elaboração do projeto executivo da macrodrenagem de Oeiras, na cidade de Oeiras-PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e da vigência contratual até 31 de dezembro de 2015 a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 12.08.14.

Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Luiz Hernani de Carvalho (Contratada).

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº 16.04/14-GS, de 06/03/2014, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 20/08/2014 às 12:30 (doze e trinta) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitantes Habilitadas:** GL Empreendimentos Ltda, Construtora Jurema Ltda, TERRACON – Terraplanagem e construções Ltda e TRATORCENTER Peças e serviços Ltda, por satisfazerem em todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2014.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 725



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO: 014/2013

**CONTRATADO: CITYPLAN ENGENHARIA.**

**OBJETO:** modificar a CLÁUSULA NONA do Contrato nº 014/2013, “DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA”, aditando o prazo de vigência para 31/12/2014, bem como a reprogramação dos serviços de engenharia para Adequação da Acessibilidade do Estádio Alberto Tavares Silva – Albertão conforme cronograma de execução em anexo, a contar da data da assinatura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 101/2000 e alterações, e pelo parecer técnico da Diretoria Técnica no Processo Administrativo nº 14.203/0584-14.

**SIGNATÁRIOS:** Janayna de Menezes Lima e Rubens Tajra Melo Filho

Teresina, 20 de agosto de 2014

**JANAYNA DE MENEZES LIMA**

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 340



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - **IDEPI**

## AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2014

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 118/2014, que tem como objeto recuperação de 62,0 Km de estrada vicinal com revestimento primário, no TRECHO I: Pov. Manga (início na ponte do Rio dos Matos – Pov. Morrinhos, via Pov. Espinheiro) – Ext.: 11,8 Km; TRECHO II: Pov. Acampamento – Povoado Onça – Ext.: 9,51 Km; TRECHO III: Pov. Jucá – Pov. Canudos – Ext.: 7,68 Km, no Município de BATALHA – PI., o resultado do julgamento da habilitação das empresas licitantes da referida Tomada de Preços: Consideradas **HABILITADAS:** CARVALHO ENGENHARIA LTDA.

e CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.. Considerada **INABILITADA**: LUIS ALBERTO COSTA MACEDO. Feito o julgamento a Coordenadoria decide abrir o prazo para interposição de recursos contra a decisão tomada colocando à disposição de todos o processo licitatório na forma da Lei.  
Teresina, 22 de agosto de 2014

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ  
Coordenador de Licitações do IDEPI

OF. 1045



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### Termo Aditivo Nº 001/2014.

**Referência:** Contrato 073/2013

**Processo Administrativo nº** 01963/DPE/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Locação de Máquinas Copiadoras.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 01 de agosto de 2014.

**Valor:** 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensais.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e FOCUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA..

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo 003/2014 referente ao Contrato 012/2011, constante no Diário Oficial do Estado nº 127, de 09 de julho de 2014, página 29, referente ao valor, **ONDE SE LÊ**:. Valor total: R\$ 1.432,47 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos); **LEIA-SE Valor Mensal de R\$ 1.432,47 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).**

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado do Estado e a **IMOBILIARIA J. CASTRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Processo Administrativo nº 02978/2014 CLC/DPE**  
**Carta Convite nº 007-A/2014/SRP – CLC/DPE**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da empresa **IRMÃOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.389.646/0001-02**, vencedora do certame, Carta Convite nº 007-A/2014 – CLC/DPE, que tem como Objeto: contratação de empresa Aquisição de Material Permanente – artigos infantis do núcleo da Mulher em situação de violência através de Convênio 050/2012 para Defensoria Pública do Piauí, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 02978/14-CLC/DPE**, tendo como valor estimado anual de **R\$ 13.018,02 (treze mil e dezoito reais e dois centavos)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Abertura do procedimento realizado no dia 20 (vinte) de agosto de 2014.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2014.

JOÃO VICTOR DE SÁ CORRÊA AIRES  
Presidente da Comissão CPL-DPE-PI

## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Processo Administrativo nº 02978/2014/CLC/DPE**  
**Carta Convite nº 007-A/2014/SRP – CLC/DPE**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **02978/2014/CLC-DPE**, Carta Convite nº 007-A/2014-CLC/DPE, e a motivação do Setor competente, esta Defensora, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da empresa **IRMÃOS SOUZA COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.389.646/0001-02**, vencedora do certame, a qual se compromete a empresa : contratação para aquisição de Material Permanente – artigos infantis do núcleo da Mulher em situação de violência através de Convênio 050/2012, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 02978/2014-LC/DPE**, no valor estimado anual de **R\$ 13.018,02 (treze mil e dezoito reais e dois centavos)**, **por um período de 12 (doze) meses** com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado nos dias 20 (vinte) de agosto de 2014.

Teresina-PI, 21 de agosto de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral

OF. 106



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### CONTRATO Nº 053/2014.

**Referência:** Adesão SRP/COMANDO MILITAR DO SUDESTE-PE 08/2013..

**Processo Administrativo nº** 01274/2014

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratado:** FLEXFORM IND. E METARLURGICA LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO PARA DEFENSORIA.

**Valor Total:** R\$ 109.927,81 (cento e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um reais)

**Fundamento Legal:** na Lei 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2014.

**Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa **FLEXFORM IND. E METARLURGICA LTDA.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 105



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/14 - CPL

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS : ÁCIDO FLUORSILICICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, POLÍMERO CATIONICO LÍQUIDO E SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO SÓLIDO, UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 09/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 04 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

**MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Pregoeiro

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Diretor Presidente

Teresina, 21 de agosto de 2014.

OF. 1055

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI – PI AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2014. Origem: Convite ,001/2014. Objeto: Implementação Do Carnaval. Contratante: Município De Lagoa Do Piauí-Pi. Contratada: L. H. Sousa Cavalcante-Me (Cnpj:071.653.293/0001-55). Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Fonte De Recurso: Governo Do Estado Do Piauí/Orçamento Gral Do Município Lagoa do Piauí-PI

Cezarina Moura dos Santos Silva  
Presidente da CPL

P.P. 17624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

### EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de do Contrato de Locação de Serviços nº 020/13, conforme convênio abaixo relacionado:

**Convênio nº:** 769279/2012

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

**Contratada:** Engecor- Engenharia, Comércio e Representação Ltda

**Objeto:** Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “Contratação dos serviços de ação social e supervisão técnica das obras de implantação dos sistemas simplificado de abastecimento de água”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação do convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Ministério da Integração Nacional.

**Vigência:** 29/12/2014

OF. 1322

### OUTROS

#### ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ: 06.702.583/0001-89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 02 de setembro de 2014 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Na Assembleia Geral Ordinária:** 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013; **Na Assembléia Geral Extraordinária:** 1 - Apreciar a renúncia de membro da Diretoria; 2 - Eleição da nova Diretoria; 3 - Fechamento de filiais; 4 - Assuntos de interesse geral. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - PRESIDENTE.**

P.P. 17619

2 - 2



## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Barras - PI**.

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Isaias Coelho - PI**.

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **Patos do Piauí - PI**.

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente à Operação do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água da cidade de **São José do Piauí - PI**.

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente

OF. 1045

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao empreendimento do **Sistema Adutor da Barragem de Pias**.

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos**, Para:  
Empreendimento: Público  
Denominação da Fonte: Barragem de Pias  
Localização Geográfica: Lat. 7º 17' S Long. 40º 41'  
Localização Hidrográfica: Bacia do Canindé  
Volume Requerido (m³ /ano): 1943581,2  
Finalidade do uso: abastecimento humano

Teresina (PI), 11 de Agosto de 2014.

José Augusto Carvalho Gonçalves Nunes  
Presidente

OF. 1043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DE PROCURAÇÃO

A Secretaria do planejamento do Estado do Piauí, CNPJ 06553523000141, estabelecida na Av. Miguel Rosa, 3190 Teresina PI representada pela Secretária **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes** RG 235.344-SSP/PI, CPF 145.189.533-04, nomeia e constitui sua bastante procuradora **Joaquina Julia Luz Rocha**, RG 250775-PI, CPF 18408753304 para representar junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com os seguinte poderes: resolver pendências referentes aos tributos federais, receber relatórios de restrições e requerer certidões negativas de débitos – CND, assinando todos os documentos que se fizerem necessários para esse fim, pagar taxas, receber, passar recibos dar quitação prestar declarações, requerer, alegar, recorrer enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandado em nome do ortogante. A procuração tem validade de 01 (um) ano a partir de 08/08/2014.

OF. 401

**Distrib. de Gas Norte Sul LTDA-ME**, CNPJ: 13.259.474/0002-85, J. Gonçalves Filho, 270, Alto da Guia, Floriano-PI, requereu à GMA/Sul, a LO do veículo TPP para distribuição em Teresina. Teresina, 26/06/2014.

P.P. 17621



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ  
O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração  
valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e  
desenvolvimento do país.

### RESULTADO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÕES DO SISTEMA CFA/CRA'S EM 15/10/2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA-PI), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA n.º 438, de 20 de dezembro de 2013, faz saber a todos os Administradores, Tecnólogos e Profissionais egressos de curso de Bacharelado em determinada área de Administração, registrados em sua jurisdição, que após análise dos pedidos de registros de chapas concorrentes às eleições do sistema CFA/CRA's 2014, para mandatos de 4 anos – 2015/2018, a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Federal de Administração – CPE/CFA, deferiu o pedido de registro da Chapa composta pelo candidato Efetivo **Administrador Carlos Henrique Mendas da Rocha e pela candidata Suplente Adm<sup>a</sup>. Ana Cristina Pacheco de Araújo Barros** concorrente ao CFA.

Teresina/PI, em 14 de agosto de 2014.

Adm. Conselheiro Adão Alves Rodrigues – Reg. 0572  
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral CPE/CRA - PI

**P.P. 17626**

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI) torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a DEBIA e Cadastro de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável, para 06 (seis) poços tubulares a serem perfurados nas localidades:

- 1- Aparecida (BR-020) - Coordenadas: 6°40'39,36" (S) e 40°54'50,41" (W), a reservar 20.677,25 m<sup>3</sup>/ano;
- 2- Ponta da Serra (BR-020) - Coordenadas: 6°36'9,51" (S) e 40°50'59,51" (W), a reservar 6.223,25 m<sup>3</sup>/ano;
- 3- Serra da Baliza: Coordenadas: 6°50'39,16" (S) e 40°48'57,74" (W), a reservar 9.033,75 m<sup>3</sup>/ano;
- 4- Recreio - Coordenadas: 6°48'33,95" (S) e 40°29'55,60" (W), a reservar 7.026,25 m<sup>3</sup>/ano;
- 5- Lagoa Nova - Coordenadas: 6°48'25,32" (S) e 40°23'15,99" (W), a reservar 4.015,00 m<sup>3</sup>/ano;
- 6- 05 Umbuzeiros - Coordenadas: 6°49'47,95" (S) e 40°25'38,95" (W), a reservar 3.As localidades estão situadas no município de Pio IX (PI), Bacia do Parnaíba - Sub-Bacia Canindé/Piauí, e a água será para abastecimento humano e animal.

**Pio IX (PI), 19/08/2014**

**P.P. 17627**

A CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA CNPJ 03.611.978/0001-88 torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no Loteamento Antonieta Araújo, Bairro Belo Norte, município de Picos. Localização geográfica:

Latitude 07°05'14,50" S Longitude W 41°29'54,30" W.

Localização hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé  
Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 220.000

Finalidade do uso da água: Abastecimento humano

**P.P. 17622**

### ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS DA INFONEWS BRINQUEDOS LTDA

Aos três dias do mês de março do ano de 2014, os sócios da INFONEWS BRINQUEDOS LTDA, com sede em Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.288.476/0001-32, Srs. FRANCISCO FLÁVIO GERMANO MAGALHÃES, MÁRIO SÉRGIO PIRES MAGALHÃES e AURELINDA PIRES MAGALHÃES, decidiram, por unanimidade, tornar sem efeito ou anular o décimo sétimo aditivo da sociedade, arquivada na Junta Comercial de Teresina, por despacho de 10/01/2014, sob nº 301413, relativo a aumento do capital social da empresa, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), integralizado com bens imóveis de propriedade do sócio FRANCISCO FLÁVIO GERMANO MAGALHÃES. Referida decisão baseou-se no fato do imóvel objeto da integralização do capital, estar hipotecado junto à Caixa Econômica Federal, em primeiro grau, além dos sócios terem decidido utilizar o imóvel para construção de um edifício comercial, em nome de uma outra empresa coligada. Ratificam, outrossim, que o capital social da Infonews Brinquedos Ltda, volta a ser de R\$ 655.584,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Teresina-PI, 03 de Março de 2014.

FRANCISCO FLÁVIO GERMANO MAGALHÃES  
AURELINDA PIRES MAGALHÃES  
MÁRIO SÉRGIO PIRES MAGALHÃES

**P.P. 17629**

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS – APICCOVI – CNPJ nº 07.703.630/0001-71 – Sociedade Civil sem Fins Lucrativos-reconhecida como de utilidade pública, nos termos do Decreto estadual nº 5.028, de 23 de novembro de 1998-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-Edital de convocação–Ficam convocados os Sócios da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS – APICCOVI para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 09 de setembro de 2014, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de 1/3 dos sócios e em segunda e última, com qualquer número, em sua Sede, localizada na Av. João XXIII, 800, sala-05, bairro do Noivos, Teresina-PI, para tratar da seguinte ordem do dia: eleição da nova diretoria para o triênio 2014 a 2017. Outros assuntos correlatos e de interesse da entidade. Teresina(PI), 22 de agosto de 2014. Humberto Mariano Lobão Castelo Branco – Presidente.

**P.P. 17628**



## Agro Energia Piauí S.A.

### Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 e Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

**Deloitte.**

Deloitte Touche Tohmatsu  
Av. Pres. Wilson, 231  
22º, 25º e 26º andares  
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ  
Brasil

Tel.: +55 (21) 3981-0500  
Fax: +55 (21) 3981-0600  
www.deloitte.com.br

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Agro Energia Piauí S.A.  
Piauí - PI

Examinamos as demonstrações financeiras da Agro Energia Piauí S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Deloitte Touche Tohmatsu

#### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro Energia Piauí S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, a Companhia adquiriu terrenos de partes relacionadas. Como consequência dessa transação e da adoção do custo atribuído, a Companhia contabilizou, em 2010, uma mais valia desses terrenos no montante de R\$75.404 mil, líquido de imposto de renda e de contribuição social diferidos, em contrapartida da conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial no patrimônio líquido. O nosso relatório não está sendo ressalvado em decorrência desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em outubro de 2013, a Agro Energia Piauí S.A. foi cindida e o acervo líquido cindido, a valor contábil, foi incorporado pela AEP Agrícola S.A.. Entretanto, o registro na junta comercial ocorreu em janeiro de 2014 produzindo efeitos jurídicos e contábeis, somente, a partir dessa data. O nosso relatório não está sendo ressalvado em decorrência desse assunto.

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e 2, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade dos negócios da Companhia constituída para o arrendamento de terras e para o agronegócio. A Companhia encontram-se em fase pré-operacional. O nosso relatório não está sendo ressalvado em decorrência desse assunto.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2014

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

  
Roberto Paulo Kenedi  
Contador  
CRC RJ 081.401/O-5

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 22 de agosto de 2014 • Nº 159

## AGRO ENERGIA PIAUI S.A.

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado)

ATIVO	Nota explicativa	2013	2012
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.318	61
Adiantamentos a fornecedores		1.887	-
Outros créditos		-	195
Total do circulante		<u>5.205</u>	<u>256</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Investimento	6	717	668
Imobilizado	7	149.935	145.587
Total do não circulante		<u>150.652</u>	<u>146.255</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>155.857</u></u>	<u><u>146.511</u></u>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	14.201	16
Fornecedores		553	100
Outras exigibilidades		194	53
Total do circulante		<u>14.948</u>	<u>169</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	9	6.311	5.831
Credores por compra de imóveis	5	713	713
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	38.844	38.844
Adiantamento para futuro aumento de capital	5	1.311	21.009
Total do não circulante		<u>47.179</u>	<u>66.397</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	10	34.294	12.961
Ajuste de avaliação patrimonial	10	75.404	75.404
Outros resultados abrangentes		86	-
Prejuízos acumulados		<u>(16.054)</u>	<u>(8.420)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>93.730</u>	<u>79.945</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><u>155.857</u></u>	<u><u>146.511</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## AGRO ENERGIA PIAUI S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo do exercício por ação)

	Nota explicativa	2013	2012
<b>RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			
Ajuste de valor justo de ativos biológicos	7	(4.698)	(275)
Administrativas	13	(1.609)	(1.055)
Tributárias		(120)	(309)
Resultado de equivalência patrimonial	6	<u>(37)</u>	<u>(81)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<u>(6.464)</u>	<u>(1.720)</u>
Receitas financeiras		142	1
Despesas financeiras	14	<u>(1.312)</u>	<u>(1.242)</u>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<u>(1.170)</u>	<u>(1.241)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<u>(7.634)</u>	<u>(2.961)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u><u>(7.634)</u></u>	<u><u>(2.961)</u></u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO - R\$</b>	10	<u><u>(0,51)</u></u>	<u><u>(0,23)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## AGRO ENERGIA S.A.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2013	2012
Prejuízo do exercício		<u>(7.634)</u>	<u>(2.961)</u>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>			
Variação de participação na investida	6	86	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<u><u>(7.548)</u></u>	<u><u>(2.961)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGRO ENERGIA PIAUI S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		12.961	75.404	-	(5.459)	82.906
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.961)	(2.961)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		12.961	75.404	-	(8.420)	79.945
Integralização do capital	10	21.333	-	-	-	21.333
Outros resultados abrangentes				86		86
Prejuízo do exercício	6	-	-	-	(7.634)	(7.634)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		34.294	75.404	86	(16.054)	93.730

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGRO ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(7.634)	(2.961)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:			
Ajuste a valor justo de ativos biológicos	7.2	4.698	275
Juros sobre dívidas	14	781	495
Variação cambial e outros	14	531	2
Depreciação	7.2	255	42
Equivalência patrimonial		37	81
Varição no capital circulante:			
Adiantamentos a fornecedores		(1.887)	-
Aumento em outros créditos		222	(128)
Redução de contas a pagar a fornecedores		453	(525)
Redução de outras exigibilidades		141	(7)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(2.403)	(2.726)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Pagamentos pela aquisição de imobilizado	7.2	(1.097)	(252)
Gastos com ativos biológicos	7.2	(8.204)	(337)
Investimentos		-	(750)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(9.301)	(1.339)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Adiantamento para futuro aumento de capital	1.635	3.759
Pagamento de dívidas de partes relacionadas	-	(298)
Empréstimos e financiamentos captados	13.326	-
Caixa líquido oriundo das atividades de financiamento	14.961	3.461

AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES  
NO EXERCÍCIO

	3.257	(604)
--	-------	-------

CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO

	61	665
--	----	-----

CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO

	3.318	61
--	-------	----

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



AGRO ENERGIA PIAUÍ S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agro Energia Piauí S.A. ("Companhia") é uma empresa focada no desenvolvimento de atividade de reflorestamento e projetos agrícola, com sua sede social na Fazenda Novo Horizonte, Rodovia Transcerrado, na cidade de Alvorada do Gurgueia, estado do Piauí. A Companhia detém terras no estado do Piauí para arrendamento a empresas cujo objetivo é a realização de projetos de geração de energia (geração de energia com base em biomassa de eucalipto) e para projetos agrícolas (plantação de soja, milho e algodão). Possui investimento na região do Piauí, por entender se tratar de importante fronteira agrícola no país, com todas as condições climáticas necessárias para o plantio.

A Companhia tem prazo indeterminado de duração e teve 99,39% (2012 - 99,28%) do total de suas ações adquiridas pelo Fundo de Investimento em Participações Triscorp Ativos Florestais que é seu acionista controlador.

Em 4 de julho de 2012, a Companhia e outros dois investidores constituíram sociedade de propósito específico Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. ("Canto do Buriti"), que tem como objetivo a implantação e exploração da usina termelétrica a base de biomassa de eucalipto e participação em leilões de energia nova a serem promovidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Canto do Buriti é atualmente uma empresa coligada, com previsão de participação futura de 33,33% para cada acionista passando a ser controlada em conjunto pelos seus acionistas

Em 29 de agosto de 2013, Canto do Buriti Bioeletricidade S.A., consagrou-se vencedora no 16º Leilão de Energia Nova realizado pela ANEEL, o que a qualifica a assinar um "Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado" (CCEAR) para fornecimento de energia elétrica a partir de 2018 por um período de 25 anos. A Canto do Buriti ainda não iniciou suas operações.

Em 2013, foram iniciados os procedimentos para viabilizar a cisão da Agro em dois clusters (Canto do Buriti e Cerrado/Alvorada do Gurgueia). A cisão ocorreu em outubro de 2013 com a incorporação do acervo líquido, a valor contábil, na empresa Xavantina SP Participações S.A., posteriormente rebatizada para AEP Agrícola S.A. ("AEP"). Entretanto, o registro na junta comercial ocorreu em janeiro de 2014 produzindo efeitos jurídicos e contábeis, somente, a partir dessa data. As empresas Agro e AEP encontram-se em fase pré-operacional e foram constituídas para a arrendamento de terras e para o agronegócio.

O motivo da cisão da Agro em duas empresas é para uma melhor identificação das atividades a serem desenvolvidas. A cisão não alterou a posição acionária dos acionistas da empresa Agro. Com a cisão, futuramente, investidores interessados poderão ter maior facilidade de investir/co-investir diretamente nos projetos segregados. A Agro passou a ser a empresa que consolida os interesses do projeto de arrendamento/ reflorestamento/ UTE em Canto do Buriti, enquanto a AEP Agrícola S.A. passou a ser a empresa que recebeu os ativos e passivos cindidos e consolida os interesses do projeto agrícola no Cerrado.

Agro Energia Piauí S.A.

Em 3 de maio 2013, a Companhia constituiu uma empresa no exterior chamada AEP Overseas Inc. com objetivo de captar recursos no exterior. AEP Overseas é uma sociedade limitada e localizada na Palm Chamber, 197 Mais street, P.O. Box 3174, Road Town, Tortola, British Virgin Islands.

A Companhia detém 100% das ações da AEP Overseas e é considerada uma extensão das atividades da Companhia.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem depósitos bancários e aplicações financeiras, com investimento original inferior a três meses, com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- b) Moeda funcional - As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional adotada e de apresentação da Companhia.
- c) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido do custo atribuído, deduzido de depreciação e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment"). A depreciação dos bens é calculada e registrada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil dos bens informada na nota explicativa nº 7.
- d) Ativos biológicos - São reconhecidos ao seu valor justo, sendo o ajuste a valor justo computado no resultado.
- e) Investimentos em coligada - A Companhia apresenta sua participação na investida nas suas demonstrações financeiras usando o método de equivalência patrimonial, sendo as práticas contábeis utilizadas pela investida uniformes em relação às utilizadas pela Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2013.

Quando a Companhia realiza transações com sua afiliada, os lucros e prejuízos resultantes das transações, quando aplicável, são reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas na medida das participações acionárias da entidade não relacionada à Companhia.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio, quando societariamente disponibilizados pela investida até a data do balanço, são registrados como créditos a receber em contrapartida à rubrica "investimentos".

Agro Energia Piauí S.A.

Agro Energia Piauí S.A.

- f) Imposto de renda e contribuição social - São provisionados de acordo com a legislação tributária em vigor. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são calculados sobre a mais valia do custo atribuído.
- g) Demais ativos e passivos - São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.
- h) Circulante e não circulante - Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente. Acima desse prazo são classificados no não circulante.
- i) Resultado do exercício - O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência.
- j) Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- k) Uso de estimativas - A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça estimativa e julgamentos para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir, significativamente, dessas estimativas. A principal estimativa relacionada às demonstrações financeiras refere-se ao custo atribuído dos terrenos, provisão para *impairment*, ativos biológicos e etc.
- l) Prejuízo por Ação - A Companhia apura o prejuízo por ação de acordo com pronunciamento técnico CPC 41.

### 3.1. Novos pronunciamentos e interpretações de IFRS que entraram em vigor em 2013

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passam a ser aplicáveis a partir destas demonstrações financeiras. A aplicação dessas normas não teve impactos relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores.

Pronunciamento ou interpretação	Descrição
IFRS 1/CPC 37 (R1)	Adoção inicial das IFRSs
IFRS 7/CPC 40 (R1)	Instrumentos Financeiros - Divulgação
IFRS 10/CPC 36 (R3)	Demonstrações Financeiras Consolidadas
IFRS 11/CPC 19 (R2)	Negócios em Conjunto
IFRS 12/CPC 45	Divulgação de Participação em Outras Entidades
IFRS 13/CPC 46	Mensuração do Valor Justo
IAS 1/CPC 26 (R1)	Apresentação das demonstrações contábeis
IAS 16/CPC 27	Imobilizado
IAS 19/CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados
IAS 27/CPC 35 (R2)	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas
IAS 28/CPC 18 (R2)	Investimentos em Coligadas e Controladas
IAS 34/CPC 21 (R1)	Demonstrações Financeiras Intermediárias
IFRIC 20	Custos na fase de produção

### 3.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

A Companhia não adotou antecipadamente os seguintes novos e revisados pronunciamentos e interpretações que já foram emitidos, mas ainda não são efetivos:

Pronunciamento ou interpretação	Descrição	Aplicação para os exercícios sociais a serem iniciados em ou após
IFRS 9/CPC 14	Instrumentos Financeiros - Mensuração e Classificação	1º de janeiro de 2015
IAS 32/CPC 39	Instrumentos Financeiros - Apresentação	1º de janeiro de 2014
IAS 36/CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	1º de janeiro de 2014
IAS 39/CPC 38	Instrumentos Financeiros - reconhecimento e mensuração	1º de janeiro de 2014
IFRIC 21	Taxas governamentais	1º de janeiro de 2014

A Administração da Companhia acredita que, caso os pronunciamentos mencionados acima tivessem sido adotados antecipadamente, as demonstrações financeiras não teriam sido impactadas de maneira significativa.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representados por depósitos bancários:

	2013	2012
Caixa e bancos	57	61
Certificados de depósitos bancários - CDB	3.261	-
	<u>3.318</u>	<u>61</u>

O caixa e equivalentes de caixa são utilizados, substancialmente, para o pagamento de despesas de curto prazo da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possui aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDB emitido pelo Banco Santander e Banco Bradesco com taxas de juros pós-fixadas atreladas a 100,20% do CDI e resgatáveis a qualquer momento sem quaisquer penalidades ou prejuízo do recebimento principal mais rendimentos.

### 5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme abaixo:

	2013	2012
<u>Passivo</u>		
Credores por compra de imóveis	<u>713</u>	<u>713</u>
Empréstimos e financiamentos: Triscorp Investimentos LTDA.	<u>420</u>	<u>-</u>



Agro Energia Piauí S.A.

Agro Energia Piauí S.A.

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Acionistas - Crédito de Produto Rural		
Ronaldo Tristão	2.102	-
Eliane Aleixo	<u>2.000</u>	-
	<u>4.102</u>	-
Adiantamento para aumento de capital:		
Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações	<u>1.311</u>	<u>21.009</u>
Total	<u>6.546</u>	<u>21.722</u>
Passivo circulante	<u>4.522</u>	-
Passivo não circulante	<u>2.024</u>	<u>21.722</u>

O passivo, no montante de R\$713 (R\$713 em 2012), com o acionista Ronaldo Giestas Tristão decorre da aquisição de terras no estado do Piauí, sem incidência de encargos e prazos de pagamento do principal estipulados.

O passivo, no montante de R\$420, com a Triscorp Investimento Ltda., gestora do FIP Triscorp, tem como objetivo prover capital de giro para atividade agrícola da Companhia. As transações foram realizadas durante o ano de 2013 e foram suportadas por contratos com incidência de encargos de 100% do CDI com data de vencimento em dezembro de 2014.

O passivo, no montante de R\$4.102, com acionistas Ronaldo Giestas Tristão e Eliane Aleixo decorre de emissão de crédito de produto rural que tem por objetivo levantar recursos para a produção de soja, da qual, parte será entregue em mercadoria quando da colheita. As transações foram realizadas durante o ano de 2013 e foram suportadas por contratos que estabelece a entrega de 89.740 sacas de soja de 60 kg, com data de vencimento em 25 de maio de 2014.

O acionista Triscorp Ativos Florestais - FIP transferiu recursos à Companhia, em 2013, no montante de R\$1.635, referente à futuro aumento do capital social. Em 2013, foi integralizado R\$21.333 permanecendo um saldo de R\$1.311 (R\$21.009 em 2012).

A Companhia não possui benefícios pós-emprego, remuneração baseada em ações e benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração ou demais colaboradores.

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram pagos o montante de R\$60 referente à remuneração do conselho de administração da Companhia.

## 6. INVESTIMENTO EM COLIGADA

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia detinha 22,27% (em 2012 40,87%) de participação no capital social da sociedade de propósito específico Canto do Buriti que é uma entidade coligada.

A movimentação da participação societária e o resumo das informações financeiras da coligada Canto do Buriti estão abaixo demonstrados:

### a) Movimentação da participação societária

Saldo em 1º de janeiro de 2013	668
Resultado de equivalência patrimonial da coligada	(37)
Variação na Participação em coligada - Outros resultados abrangentes	<u>86</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>717</u>

### b) Resumo das informações financeiras resumidas da coligada e controlada em 31/12/2013

	<u>Canto do Buriti</u>	
	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Total do ativo	3.367	1.715
Total do passivo	160	79
Total do patrimônio líquido	3.207	1.636
Resultado do exercício/período	(174)	(198)

## 7. IMOBILIZADO

### 7.1. Segue abaixo composição:

	<u>Taxas de depreciação - %</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Terrenos (1)		143.931	143.931
Florestas (2)		12.562	4.358
Ajuste a valor Justo (2)		(8.854)	(4.156)
Outros ativos imobilizados	10 e 20	2.603	1.506
(-) Depreciação acumulada		<u>(307)</u>	<u>(52)</u>
Total		<u>149.935</u>	<u>145.587</u>

(1) Esses terrenos foram adquiridos de acionistas e a Companhia optou, em 2010, pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*), por entender que existiam diferenças significativas entre os valores contábeis dos bens registrados nas demonstrações financeiras e os seus respectivos valores justos, de acordo com o ICPC10. Foi contratada a empresa Amaral D'Ávila Engenharia de Avaliações LTDA. - EPP para efetuar a avaliação dos terrenos, a qual gerou um aumento bruto de R\$114.248 no Ativo Imobilizado.

(2) A Companhia adotou o CPC 29 para a mensuração de seus ativos biológicos ao valor justo na data-base de 31 de dezembro de 2013. A avaliação foi realizada pelo Engenheiro Florestal - Elieser Neves com a utilização da metodologia de comparação com dados de mercado e Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto Scapini com a utilização da metodologia da receita prevista pela produção e comercialização do produto agrícola. O ajuste negativo do valor justo está relacionado com o fato de que a estratégia de plantação não se concretizou de forma esperada.

Agro Energia Piauí S.A.

Agro Energia Piauí S.A.

A Companhia está em processo de registro das propriedades em seu nome. Em 31 de dezembro de 2013, 17 propriedades estavam registradas em nome da Companhia, num total de 22 propriedades. O valor contábil das 5 fazendas ainda em processo de registro totalizam R\$52.104.

A Fazenda Nova Alvorada, que possui valor contábil de R\$15.110, está bloqueada judicialmente, pois existe uma ação por terceiros reivindicando a posse da fazenda. A Administração da Companhia classifica a probabilidade de perda desse processo como remota.

## 7.2. Movimentação do ativo imobilizado

	2013	2012
Saldo no início do exercício	145.587	145.315
Aquisição de terrenos de partes relacionadas	-	177
Gastos com florestas e outros gastos	8.204	337
Aquisição de máquinas e equipamentos	1.097	75
Depreciação do ano	(255)	(42)
Avaliação a valor justo das florestas	(4.698)	(275)
Saldo no final do exercício	<u>149.935</u>	<u>145.587</u>

## 7.3. Análise do valor recuperável

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia realizou o teste de *impairment* com base no fluxo de caixa descontado e não encontrou a necessidade de se contabilizar provisão para "*impairment*", visto que o valor contábil do ativo está inferior ao valor recuperável.

## 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

Representam tributos diferidos calculados sobre o ajuste a valor justo dos terrenos avaliados pela adoção do Custo Atribuído (*deemed cost*), de acordo com o ICPC10 e CPC32 (Nota explicativa 10.b).

## 9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As fontes externas de recursos são constituídas, basicamente, por captações efetuadas através de empréstimos bancários com banco de desenvolvimento regional e partes relacionadas.

	Taxa de juros		
	anual - %	2013	2012
<u>Instituição Financeira</u>			
Banco do Nordeste do Brasil	8,50%	3.013	2.793
Banco do Nordeste do Brasil	8,50%	3.264	2.987
Bradesco (***)	-	52	67

Taxa de juros  
anual - %    2013    2012

### Instituição Financeira

#### Outros

Chales I.M. Graham	9,00%	2.415	-
Lars Jonas Andreasson	9,00%	2.415	-
Dymic International Inc	9,00%	2.415	-
Christmas Common IOM Limited	9,00%	2.416	-

### Partes Relacionadas

Acionistas - Crédito de produto rural (**)	-	4.102	-
Triscorp Gestora (**)	100% CDI	<u>420</u>	<u>-</u>
Total		<u>20.512</u>	<u>5.847</u>
Circulante		14.201	16
Não circulante		6.311	5.831

(\*) Empréstimos atrelados a moeda norte americana

(\*\*) Vide nota explicativa, nº 5 – Partes relacionadas

(\*\*\*) Consorcio de veiculo com Banco Bradesco

Os empréstimos com o Banco do Nordeste do Brasil estão garantidos pela Companhia com a Fazenda Canto do Buriti.

Os empréstimos com Charles I.M. Graham, Lars Jonas Andreasson, Christmas Common Iom Ltda. Dymic International Inc. no valor total de US\$4.000 estão garantidos pela Companhia com a Fazenda Olho d'Água II.

## 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital social

Em 26 de fevereiro de 2013, houve um aumento de capital no valor de R\$21.333 com emissão de 2.180 mil ações. O Capital Social no valor de R\$34.294, subscrito e totalmente integralizado, é dividido em 15.141 mil ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, entre os acionistas:

	31/12/2013	
	Número de ações (mil)	% de participação
Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações	15.048	99,39%
Ronaldo Giestas Tristão	<u>93</u>	<u>0,61%</u>
Total	<u>15.141</u>	<u>100%</u>



Agro Energia Piauí S.A.

Agro Energia Piauí S.A.

	31/12/2012	
	<u>Número de ações (mil)</u>	<u>% de participação</u>
Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações	12.868	99,28%
Ronaldo Giestas Tristão	93	0,72%
Total	<u>12.961</u>	<u>100%</u>

A Gestora Triscorp detém direito de aquisição de até 20% de ações do capital social da Agro Energia Piauí S.A., via bônus de subscrição, com base no valor dessa Companhia obtido por meio de Laudo de Avaliação de novembro de 2012, devidamente atualizado pelo índice IPCA + 6% até o momento da efetiva conversão do bônus em ações da Agro com prazo de exercício até 28 de fevereiro de 2023. Essa opção não foi exercida até 31 de dezembro de 2013.

### b) Ajuste de Avaliação Patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Ajuste avaliação patrimonial - Terrenos:		
Valor bruto	114.248	114.248
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(38.844)</u>	<u>(38.844)</u>
Valor líquido	<u>75.404</u>	<u>75.404</u>

Em 2010, a Companhia optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para os terrenos, por entender que existem diferenças significativas entre os valores contábeis dos bens registrados nas demonstrações financeiras e os seus respectivos valores justos, de acordo com o ICPC 10. O Laudo de Avaliação foi elaborado pela empresa Amaral D'Ávila Engenharia de Avaliações LTDA. - EPP

### c) Reserva Legal

O Estatuto da Companhia prevê a destinação de 5% do lucro líquido para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social.

### d) Remuneração dos acionistas

O Estatuto Social da Companhia prevê a distribuição de dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício.

### e) Cálculo do prejuízo por ação

De acordo com o CPC 41, o cálculo de prejuízo por ação foi realizado pela seguinte divisão:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Resultado básico por ação		
Prejuízo líquido do exercício	(7.634)	(2.961)
Média ponderada de número de ações	14.959 mil	12.961 mil
Prejuízo básico por ação - em reais	R\$(0,51)	R\$(0,23)

## 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Considerações gerais

Os instrumentos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2013 são, basicamente, aplicações financeiras, empréstimos, empréstimos de partes relacionadas e fornecedores. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos de nenhum tipo.

Em 31 de dezembro de 2013, a classificação dos instrumentos financeiros pode ser resumida conforme tabela a seguir:

<u>Instrumento</u>	<u>Classificação</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2012</u>
Caixa e bancos	Empréstimos e recebíveis	57	61
Aplicações financeiras	Mantido para negociação	3.261	-
Empréstimos e financiamentos	Empréstimos e recebíveis	20.512	5.847
Fornecedores	Outros passivos financeiros	553	100

### b) Risco de mercado

#### Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos relacionados a taxas de juros em função de empréstimos, empréstimos a partes relacionadas e aplicações financeiras, principalmente, a variação do CDI. Entretanto, a Administração da Companhia entende que os riscos, relacionados à taxa de juros, não são significativos.

#### Exposição a riscos de taxas de câmbio

A Companhia está exposta a riscos das oscilações das taxas de câmbio sobre o saldo de empréstimos, os quais estão atrelados à moeda estrangeira dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo a pagar em moeda estrangeiras indexados em dólares norte-americanos montavam a US\$3.975 mil.



Agro Energia Piauí S.A.

b.1) Análise de sensibilidade para variações na taxa de câmbio

A seguinte tabela de sensibilidade apresenta as variações cambiais acumuladas estimadas associadas ao saldo a pagar de empréstimos em moeda estrangeiras indexados em dólares norte-americanos:

Operação	Cenário provável
Taxa do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2013 (R\$/US\$)	2,3420
Taxa do dólar norte-americano estimada em 31 de dezembro de 2014 (R\$/US\$)	2,3300
Empréstimos - partes relacionadas em dólares norte-americano (R\$)	3,975
Efeito positivo exposto acumulado no resultado até 31 de dezembro de 2014	(48)

Fonte: Boletim Focus - Banco Central em 13 de junho de 2014.

c) Risco de crédito

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

d) Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia, que gerencia este risco de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia gerencia o risco de liquidez através de capitalizações via Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações, principal acionista da Agro Energia Piauí S.A., alienações de terras e através de financiamentos com instituições financeiras, uma vez que a Companhia possui substanciais ativos imobiliários que permitem o endividamento no curto prazo.

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Acima de cinco anos	Total
<b>31 de dezembro de 2013</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	3.318	-	-	-	-	3.318
Empréstimos e financiamentos	-	-	14.201	6.311	-	20.512
Fornecedores	553	-	-	-	-	553
Total	3.871	-	14.201	6.311	-	24.383
<b>31 de dezembro de 2012</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	61	-	-	-	-	61
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	2.811	3036	5.847
Fornecedores	100	-	-	-	-	100
Total	161	-	-	2.811	3.036	6.008

Agro Energia Piauí S.A.

12. CONTINGENCIAS

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Companhia estava envolvida em processo judicial classificado com probabilidade de perda remota (Nota 7.1).

13. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As informações sobre a natureza das despesas administrativas reconhecidas na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	2013	2012
Honorários advocatícios	(109)	(105)
Serviços prestados	(605)	(579)
Despesas com pessoal	(181)	(179)
Outras	(714)	(192)
Total	(1.609)	(1.055)

14. DESPESAS FINANCEIRAS

	2013	2012
Juros s/ empréstimos	(781)	(1.240)
Variação cambial	(509)	(2)
Outros	(22)	-
Total	(1.312)	(1.242)

15. EVENTO SUBSEQUENTE

Em fevereiro de 2014, os acionistas aumentaram o capital da Companhia, passando de R\$34.294 para R\$35.613, com emissão de 1.319.081 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada uma, as quais são total subscritas e integralizadas como segue:

- Subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento do Capital Social, pelo Acionista Triscorp Ativos Florestais Fundo de Investimento em Participações equivalentes a 1.310.902 de ações ordinárias, ao preço de R\$1,00 (um real) por ação; e
- Subscritas pelo acionista Ronaldo Giestas Tristão equivalentes a 8.179 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) por ação a ser integralizada em moeda corrente nacional no prazo de até 120 dias contados da presente data.

Agro Energia Piauí S.A.

Em 25 de fevereiro de 2014, a Companhia aprovou a redução do capital social, atualmente considerado elevado, em R\$1.319, passando o capital social atual de R\$35.613 para R\$34.294, mediante o cancelamento de 1.319.081 ações ordinárias, sendo 1.310.902 de titularidade do acionista Triscorp Ativos Florestais - Fundo de Investimentos em Participações e 8.179 de titularidade do acionista Ronaldo Giestas Tristão. Em decorrência da redução de capital, os acionistas da Companhia receberão, a título de restituição de capital, o equivalente a R\$1,00 (um real) por ação, totalizando R\$1.319, em moeda corrente nacional.

O passivo, no montante de R\$4.102, com acionistas Ronaldo Tristão e Eliane Aleixo referente a emissão de crédito de produto rural, com data de vencimento em 25 de maio de 2014, para entrega de 89.740 sacas de soja de 60 kg, foi avaliado e será postergado para outra data ainda não definida.

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da Companhia aprovou as demonstrações financeiras em 7 de julho de 2014 referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*Antonio José de Moraes Souza Filho*

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
SECRETARIA DO TRABALHO  
E EMPREENDEDORISMO  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DO TURISMO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO  
E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
CHEFE DO GABINETE MILITAR  
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

*Antonio de Almendra Freitas Neto*

*Mário José Lacerda de Melo*

*Alano Dourado Meneses*

*Mirocles Campos Verras Neto*

*Luis Carlos Martins Alves*

*João Henrique de Almeida Sousa*

*Raimundo José Mendes Silva*

*Felipe Mendes de Oliveira*

*Mário ângelo de Meneses Sousa*

*Renato Pires Berger*

*Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues*

*Warton Francisco Neina de Moura Santos*

*George Henrique de Araújo Mendes*

*Ana Paula Mendes de Araújo*

*José Nogueira Tapety Neto*

*Antonio Avelino Rocha de Neiva*

*Luis Nunes Neto*

*Simone Pereira de Farias Araújo*

*Larissa Mendes Martins Maia*

*Maria do Amparo Paoulo Paes Landim*

*Kilderi Ronne de Carvalho Souza*

*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

*Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva*

*Antonio Orison Rocha Mascarenhas*

### TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

#### SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**  
Compromisso com a Ética  
e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)